



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Indicação Nº 004/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 11 / 02 / 98
C7x0/re única VOTAÇÃO.
[Assinatura]
Ass. Recepção

Senhor Presidente,

"Indica ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade do pagamento do 13º Salário"

Indico, após ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal a realizar o pagamento do 13º (Decimo Terceiro) salário, aos Servidores públicos deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Os funcionários públicos deste Município, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento, vem ANO APÓS ANO assistindo e sofrendo as consequências de não terem seus direitos constitucionais praticados, que é receber no final de cada ano seu decimo terceiro, que seignifica um presente de natal, mais fartura na mesa, gerando mais felicidade entre ambos, se nosso município que é tão promissor, entrar na onda de economisar, em cima do servidor, de nada a ele adianta servir tanto, é no final não ser servido.

Plenário, em 11 de Fevereiro de 1.998.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Ver. - Mauro Ivan Ramos Rodrigues.